



**REVISTA ELETRÔNICA DISCENTE HISTÓRIA.COM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS**

SOBERANIA: A CONSTRUÇÃO DE UM CONCEITO

Fernando Altoé¹

KRITSCH, Raquel. *Soberania: a construção de um conceito*. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, 2002.

Tem-se acompanhado nas últimas décadas um crescente interesse da historiografia por trabalhos inseridos no campo da história das ideias políticas, evidenciado, sobretudo, a partir da reabilitação da história política na década de 1980. O retorno da história política foi seguido de sua aproximação com outras ciências sociais, como a sociologia e a antropologia política, o que permitiu a adoção de métodos novos e de abordagem teórica diferenciada, com ênfase na noção de *poder* como objeto de estudo. Digno de nota, neste caso, são os trabalhos de estudiosos como James H. Burns, Walter Ullmann, Joseph R. Streyer, Quentin Skinner e John Pocock.

No Brasil, uma obra que merece ser incorporada como referência por todos aqueles que se interessam pelo estudo do pensamento político medieval foi desenvolvida por Raquel Kritch e leva o título *Soberania: a construção de um conceito*. Esse trabalho foi originalmente apresentado como tese de doutorado ao Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo em 2000, e publicada em 2002 pela Humanitas FFLCH/USP. Embora possa parecer tardia, consideramos de suma importância a resenha deste livro, sobretudo por se tratar de uma publicação da área da ciência política pouco divulgada entre os historiadores.

Em seu estudo, Raquel Kritch busca conhecer os passos fundamentais que conduziram à gestação do conceito de soberania no Ocidente medieval e se mantém contrária à corrente defensora da ideia de que a Idade Média não teria conhecido os conceitos de Estado e soberania - duas ideias que se afirmariam somente no século XVI, com o triunfo do absolutismo e com as condições de poder descritas por Jean Bodin - na visão de tal corrente. Numa via contrária, Kritch busca demonstrar que

¹ Graduando em História pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: fernando.altoe@ufv.br

um novo sistema de poder estava sendo gestado na Europa desde pelo menos o século XI e esse sistema desenvolveria características próprias até se consolidar numa forma denominada Estado moderno. Apoiada em evidências textuais às mais diversas, como textos teóricos e filosóficos, decretos e bulas papais, a autora revela que as disputas entre o papado e o império serviram para fecundar o pensamento político e jurídico entre os séculos XII e XIV, ao impulsionarem os defensores dos dois poderes a buscarem novas armas em campos variados do saber.

Esse debate é acompanhado pelo leitor ao longo dos cinco capítulos que compõem o livro, cujo ponto de partida se dá com a constituição da Igreja e sua consolidação enquanto corporação religiosa e jurídica ainda na Alta Idade Média, até o culminar do processo de centralização monárquica e consolidação da pessoa pública do rei em fins da Idade Média, apresentado pela autora no último capítulo. Raquel Kritsch dedica ainda uma última parte do livro a revisar as ideias centrais defendidas por Marsílio de Pádua e Guilherme de Ockham, que no século XIV colocavam o indivíduo no centro da reflexão sociopolítica.

Com efeito, o primeiro capítulo do livro - *A Questão das Investiduras e seus desdobramentos*, é dedicado a apresentar os eventos mais importantes ocorridos ao longo da Alta Idade Média que viriam exercer influência direta para o curso das ideias políticas entre os séculos XI e XV, período que é o foco de estudo da autora. Raquel Kritsch descreve o processo que levou à constituição do papado latino como instituição governamental e os desenvolvimentos ocorridos no interior da Igreja que alterariam a configuração da sociedade europeia no século XII, atentando-se para os esforços do sumo pontífice na direção de uma delimitação mais clara entre *regnum* e *sacerdotium* e sua aspiração de se constituir como liderança máxima na comunidade de cristãos. As reformas do papa Gregório VII empreendidas no século XI contribuiriam de forma mais efetiva para o fortalecimento da jurisprudência eclesiástica sobre o âmbito temporal, da qual a Questão das Investiduras - ponto fulcral do capítulo - veio constituir a via mais significativa e concreta por parte do papado de acabar com o controle secular sobre os ofícios eclesiásticos.

No segundo capítulo, intitulado *O longo século XII*, Raquel Kritsch recupera uma série de eventos e transformações ocorridos naquele século que influenciaram o desenvolvimento do pensamento político e a concepção de mundo do Ocidente cristão. A autora acena primeiramente para o surgimento das universidades, em cujo interior se viu firmar uma cultura científica do direito. Com o restabelecimento da jurisprudência e com a retomada do direito imperial romano os juristas repensam o

direito costumeiro e as instituições tradicionais europeias, ao mesmo tempo em que ordenam e codificam as normas comuns, construindo respostas para problemas novos. Em seguida a autora se ocupa em discutir as traduções dos textos científicos e filosóficos de origem islâmica, grega e judaica. A recuperação desse legado antigo fomenta o progresso da ciência e contribui para que a política desfrute de um lugar fixo como tópico da discussão filosófica, com reflexões em torno da doutrina da lei natural e da vida civil. Sobretudo a partir dos escritos de Aristóteles, torna-se possível pensar a capacidade de criar e impor a lei, seja em nome de um legislador divino ou humano. Raquel Kraitsch reconstrói as linhas gerais do pensamento político gerado ao longo do século XII a partir dessas traduções e apresenta informações valiosas acerca da contribuição do pensamento de origem islâmica à cristandade ocidental na Baixa Idade Média.

A política em transformação é o terceiro capítulo. Nele, Raquel Kraitsch centra sua análise no século XIII, período em que a prosperidade econômica na Europa medieval atinge seu auge. O desenvolvimento de uma economia monetária é acompanhado da aceleração demográfica, que contribui para o crescimento das cidades e para a emergência da burguesia na sociedade urbana. No plano intelectual, a lei romana e o desenvolvimento da filosofia natural fornecem instrumentos novos para a análise social e para uma nova abordagem política. O período é marcado pelo fortalecimento do poder papal, que agora passa a reivindicar a supremacia e o controle das duas espadas - a espiritual e a temporal. A *Ecclesia* funda as bases da teoria hierocrática do poder e reclama para si a supremacia do poder espiritual sobre o temporal. No entanto, ao tentar legitimar política e juridicamente essa aspiração de se constituir como poder supremo, Raquel Kraitsch mostra que a Igreja acaba criando preceitos jurídicos e políticos que consolidariam a ideia de soberania, noção que seria rapidamente apropriada por um novo conjunto de interesses e pretensões que entravam em cena: os Estados territoriais nascentes. Na última parte do capítulo a autora se dedica a analisar a recepção do *corpus* aristotélico pela intelectualidade europeia, cujo material fornecia um fundamento adequado e sistemático para a especulação a respeito da ideia de natureza no contexto do pensamento político, da metafísica e da ciência.

Se os escritos aristotélicos forneciam em seu conjunto um sistema de pensamento adequado ao caminho da naturalização e secularização das ideias e argumentos em curso desde pelo menos meados do século XI, por outro lado era preciso adaptar esse pensamento ao imaginário medieval, profundamente marcado

pela crença na existência de um Deus supremo, ordenador do natural e do sobrenatural. Desse modo, no quarto capítulo, intitulado *Tomás de Aquino, leitor e comentador dos antigos*, Raquel Kritsch ocupa-se em apresentar as contribuições de Tomás de Aquino no trabalho de reinterpretação dos escritos aristotélicos, que embora viesse sendo realizado por teólogos, juristas e filósofos naturais, ganharia uma nova síntese na obra do dominicano. A autora expõe com riqueza de detalhes os princípios reconhecíveis tanto em Tomás de Aquino quanto em Aristóteles, assim como apresenta as premissas fundamentais de cada pensador.

Já no quinto capítulo, intitulado *A hora dos reis*, Kritsch busca demonstrar como o desenvolvimento filosófico efetuado por Tomás de Aquino e seus contemporâneos e como o enriquecimento do pensamento político pelos estudos sobre o direito romano e pelas tentativas de se articular esse direito às formas tradicionais de legislação contribuíram para que começasse a surgir a ideia de uma jurisdição nacional, em cujo topo estaria o rei como instância superior de legislação e justiça. Com o avançar da noção de que a autoridade última do rei repousava no consentimento do povo e não na figura do imperador, os juristas e pensadores políticos do período são levados a rever os vínculos e as obrigações do monarca. A autora recupera um episódio emblemático ocorrido no final do século XIII - uma controvérsia que envolveu Bonifácio VIII e o rei Filipe, o Belo, quando este decidiu taxar o clero francês independentemente de seus laços com a Igreja de Roma - e aponta que a consequência desse conflito acabou por gerar uma literatura que procurava sustentar as duas pretensões em jogo. O episódio, que acima de tudo ilustra a dimensão de um novo problema, ou seja, impor uma lei num determinado território como afirmação de uma vontade humana suprema, levaria partidários de ambas as causas a se pronunciarem sobre o assunto. Os dois textos mais significativos produzidos a partir desse confronto (ambos de 1302) são passados em revista pela autora: *Do poder eclesiástico*, de Egídio Romano, e *Sobre o poder régio e papal*, de João Quidort. Se o primeiro foi escrito em defesa do sumo pontífice e da ideia de uma monarquia papal, o segundo sai em defesa do rei francês e de uma monarquia de caráter constitucional.

Por fim, na parte final do livro, cujo título é *O poder sem pecado*, Raquel Kritsch revisa as ideias de dois importantes pensadores do século XIV: Marsílio de Pádua e Guilherme de Ockham. Em meio ao conflito que envolveu o papa João XXII e o imperador Luís de Baviera, quando aquele tentou intervir na eleição deste, entraram em cena os dois atores políticos a fim de tomar parte na polêmica em

defesa do poder temporal. Marsílio de Pádua, por exemplo, pensará a comunidade política como uma entidade puramente leiga e humana. O povo, que para ele constituía a origem de todo poder terreno, era o mais qualificado a elaborar suas próprias leis, uma vez que conheciam como ninguém os objetivos que queriam alcançar. Guilherme de Ockham, na mesma perspectiva, localiza no povo a fonte de autoridade do poder e o enxerga como capaz de se ordenar e de produzir suas próprias normas. Raquel Kritsch se aprofunda nos tratados de ambos os pensadores - no caso de Marsílio, o *Defensor pacis* e o *Defensor minor*, no caso de Guilherme de Ockham, o *Brevilóquio sobre o principado tirânico* - para mostrar que já era possível verificar, em meados do século XIV, uma inversão de perspectiva na disputa entre os defensores do poder secular e os defensores do poder religioso. Se num primeiro momento a Igreja representou a fonte de legitimidade de todo o poder, num momento posterior o poder passa a ser pensado a partir da realidade dos povos, perspectiva que ganha visibilidade nas obras de Tomás de Aquino, João Quidort, Mársílio de Pádua e Guilherme de Ockham.

Acompanhar essa trajetória nos seus detalhes e perceber como se deu a evolução de conceitos como Estado e soberania no interior do pensamento político é imprescindível para avaliarmos as mutações sofridas pela política ao longo da história. O livro de Raquel Kritsch, nesse sentido, apresenta-se como uma obra exemplar pelo rigor de sua análise e pela capacidade de exposição dos dados. A autora se apoia em fontes variadas como diálogos, tratados, textos teóricos e filosóficos, bulas e decretos, além de uma bibliografia secundária de alto nível. Com dosagem equilibrada de didatismo e erudição, o livro de Raquel Kritsch atende tanto a um público leigo interessado em compreender questões mais gerais que envolvam o tema da política quanto a um público acadêmico que queira aprofundar-se com mais rigor nas principais linhas de força que conduziram ao desenvolvimento do pensamento político ocidental.